CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 21/2021

"Concede férias a funcionário"

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 20 (vinte) dias de férias ao funcionário **RODRIGO MAGALHÃES SANTANA,** portador da cédula de identidade RG. nº 47.906.735-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 409.621.558-96 e na OAB/SP sob o nº 346599, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Miracatu, no período de 03 a 22 de janeiro de 2022, bem como a conversão em pecúnia de 10 dias de férias, sendo 10 dias de saldo referente ao período aquisitivo de 12/08/2019 a 11/08/2020, e 10 dias de usufruto e 10 dias em pecúnia referente ao período aquisitivo de 12/08/2020 a 11/08/2021 e o pagamento de 1/3 a mais da remuneração conforme § 5º do artigo 118 e artigo 121 da Lei Complementar nº 006/2012.

Miracatu, 22 de novembro de 2021.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA

Presidente